

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1140, DE 10 DE JULHO DE 2012

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 10 / 07 / 2012

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO ”**

Ana Paula Lázaro

Encarregada Portaria 023/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art 1º Fica denominada, obedecendo ao que dispõe a Lei n º 150/88 de 12 de janeiro de 1988, a rua no bairro São Sebastião, nesta cidade, a saber

I – RUA GUILHERME FREDERICO BONE

Art 2º O logradouro a que se refere o inciso I do artigo 1º desta Lei, inicia-se ao final da Rua Padre Tiago, estendendo-se ate o final do loteamento, conforme identificação na planta anexa que faz parte integrante desta Lei

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012)

EELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

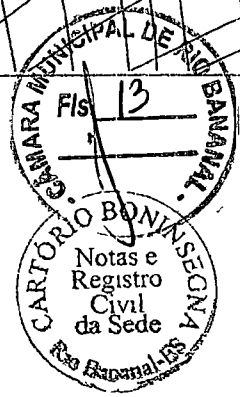
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretario Municipal de Administração

1209-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Óbito

Nome

GUILHERME FREDERICO BONE

Matricula

024463 01 55 1992 4 00002 007 0000764 34

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade casado, setenta e seis anos e dez meses		
Naturalidade Rio Bananal, Estado do Espírito Santo		Documento de identificação nada consta		Eleitor Ign
Filiação e residência Filho de ABRÃO BONE e de ANA BONE, já falecidos O falecido residia no Município de Rio Bananal-ES, Rio Bananal, ES				
Data e hora do falecimento Vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, às			hs	Dia 24
			Mes 01	Ano 1992
Local de falecimento Em domicilio, no Município de Rio Bananal-ES				
Causa da morte Indeterminada				
Sepultamento/Cremação No Cemitério de Panorama, Município de Rio Bananal-ES				Declarante
Nome e nº de documento do(s) medico(s) que atestou(aram) o óbito Firmado pelas testemunhas João Mouro Casagrande e Hilino Altoe, não consta CRM				
Observações/Averbações Ato registrado no livro C-2, às folhas 7 verso, sob o nº 764 Registro lavrado em 27 de janeiro de 1992 O falecido supra era casado com ANISIA FRANÇA BONE, deixou 4 (quatro) filhos e não deixou bens para inventariar Obs Esta certidão é uma 2ª via				

Nome do Ofício
Cartório de Notas e Registro Civil
Oficial registrador

Vitalino Boninsegna

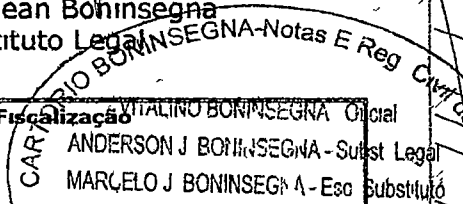
Município/UF
Rio Bananal /Estado do Espírito Santo

Endereço
Av 14 de setembro, 1888 - Santo Antonio, CEP 29920-000

Tel/fax (27) 3265-1011 Resp MILLENA

O conteúdo da certidão e verdadeiro Dou fé
Rio Bananal, 25 de junho de 2012

[Handwritten Signature]
Anderson Jean Boninsegna
Substituto Legal



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização

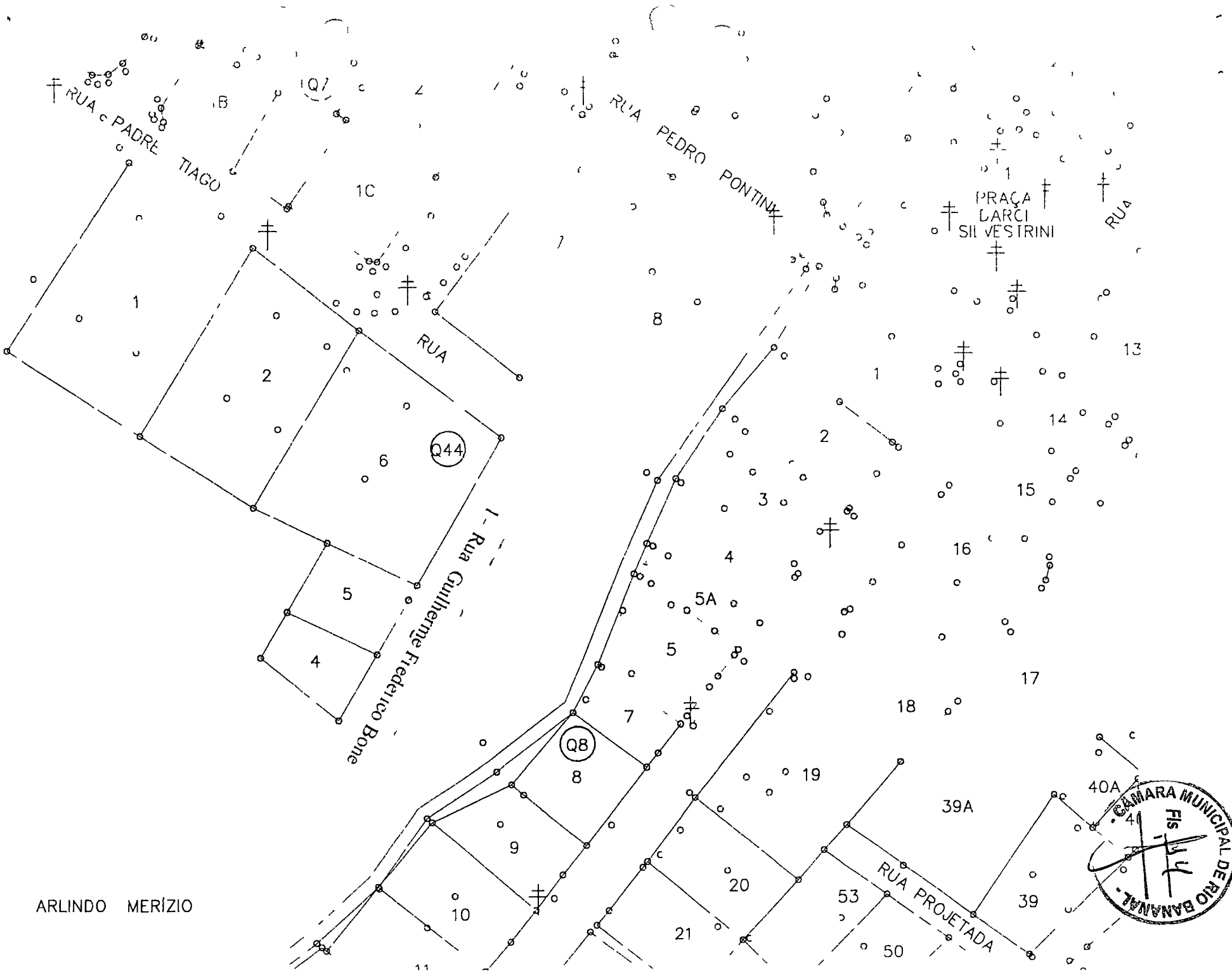
024463.CVR.1205.00027

Emol R\$ 25,23 (taxas) R\$ 3,73 (total) R\$ 28,96
Consulte autenticidade em www.tres.jus.br

CNPJ 30 966 378/0001-05

Telefax (27) 3265-1011

Rio Bananal-ES



ARLINDO MERIZIO

